Docusign Envelope ID: EE612344-E56A-4405-89F9-9FD1A5090C33

ASSURUÁ 4 SUBHOLDING II ENERGIA S.A.

CNPJ nº 47.124.064/0001-68 - NIRE 35.300.612.38-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 14 de outubro de 2024, às 10h, na sede social da Assuruá 4 Subholding II Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estarem presentes os acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença dos acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** Os acionistas da Companhia examinaram, discutiram e votaram a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de nova ação ordinária, nominativa e sem valor nominal e a emissão de um bônus de subscrição, emitido como vantagem adicional; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) a autorização à administração da Companhia para práticas dos atos necessários à efetivação do aumento do capital social da Companhia. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, os acionistas detentores das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Proceder à lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. 6.2 Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 1,00 (um real), mediante a emissão de 1 (uma) nova ação ordinária com direito a voto e 1 (um) bônus de subscrição, emitido como vantagem adicional à subscritora do aumento de capital, exercível de acordo com as condições e características constantes do Certificado de Bônus de Subscrição, conforme minuta constante do **Anexo I** da presente ata. 6.2.1 A ação ordinária ora emitida será subscrita integralmente e integralizada em moeda corrente nacional, conforme o boletim de subscrição que, autenticado pela mesa, passa a fazer parte integrante desta ata como **Anexo II**. 6.2.2 As acionistas da Companhia ASSURUÁ 5 ENERGIA S.A. e FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. expressamente renunciaram ao seu direito de preferência previsto no art. 171 da Lei das S.A. na subscrição da nova ação emitida pela Companhia. 6.2.3 Desta forma, o capital social da Companhia passará **de** R$ 52.072.198,51 (cinquenta e dois milhões, setenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), dividido em 260.355.545 (duzentas e sessenta milhões, trezentas e cinquenta e cinco mil, quinhentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 121.466.627 (cento e vinte e um milhões, quatrocentas e sessenta e seis mil, seiscentas e vinte e sete) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, **para** R$ 52.072.199,51 (cinquenta e dois milhões, setenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), dividido em 260.355.546 (duzentas e sessenta milhões, trezentas e cinquenta e cinco mil, quinhentas e quarenta e seis) ações ordinárias e 121.466.627 (cento e vinte e um milhões, quatrocentas e sessenta e seis mil, seiscentas e vinte e sete) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Em razão da aprovação da matéria disposta no item 5.2, os acionistas aprovaram a alteração do Artigo 4º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 4º**. O capital social da Companhia é de R$ 52.072.199,51 (cinquenta e dois milhões, setenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), dividido em 260.355.546 (duzentas e sessenta milhões, trezentas e cinquenta e cinco mil, quinhentas e quarenta e seis) ações ordinárias e 121.466.627 (cento e vinte e um milhões, quatrocentas e sessenta e seis mil, seiscentas e vinte e sete) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."* 6.3 Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e a assinar todos os documentos necessários à implementação e à efetivação do aumento do capital social da Companhia, bem como proceder aos registros e às averbações necessários junto aos órgãos competentes. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 14 de outubro de 2024. **Mesa:** Andrea Sztajn – Presidente; Thiago Trindade Linhares – Secretário. **Acionista Presente: ASSURUÁ 5 ENERGIA S.A.** Thiago Trindade Linhares – Diretor; Andrea Sztajn – Diretora. **SCALA DATA CENTERS S.A.** Luciano Fialho de Pinho - Diretor Vice-presidente Sênior de Desenvolvimento Corporativo; Leandro Sulinscki - Diretor Vice-presidente de Pessoas e Performance. **FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.**Alessandra Maia Marinho Basile - Diretora Financeira; Carsten Bosselmann - Diretor Presidente.

ASSURUÁ 6 ENERGIA S.A.

CNPJ n.º 43.240.763/0001-12 - NIRE 35.300.617.08-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 16 de dezembro de 2024, às 9h, na sede social da Assuruá 6 Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** aumento do capital social da Companhia mediante emissão de novas ações ordinárias; e **(ii)** alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 51.473.189,03 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e três centavos), passando dos atuais R$ 2.467.989,81 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos) para R$ 53.941.178,84 (cinquenta e três milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), por meio da emissão pela Companhia de 51.473.189 (cinquenta e um milhões, quatrocentas e setenta e três mil, cento e oitenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, na forma do Boletim de Subscrição do **Anexo I** da presente ata e arquivado na sede da Companhia ("**Aumento de Capital**"). **6.1.1** Consignar que as novas ações emitidas pela Companhia são, neste ato, integralmente subscritas e integralizadas pela Serena Desenvolvimento S.A. ("**Acionista**"), mediante (i) recursos transferidos à Companhia no âmbito dos Instrumentos Particulares de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("**AFAC**"), no montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme datas e valores detalhados no **Anexo II** da presente ata; e (ii) créditos detidos pelo Acionista, no montante de R$ 49.473.189,03 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e três centavos). **6.2** Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"**Artigo 4º**. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 53.941.178,84 (cinquenta e três milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 53.941.178 (cinquenta e três milhões, novecentas e quarenta e um mil, cento e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas."* **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 16 de dezembro de 2024. **Mesa:** Andrea Sztajn - Presidente. Alexandre Tadao Amoroso Suguita - Secretário. **Acionista Presente: SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.** Andrea Sztajn - Diretora. Alexandre Tadao Amoroso Suguita - Diretor.

DELTA 1 I ENERGIA S.A.

CNPJ n.º 14.567.884/0001-75 - NIRE 35.300.612.14-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de junho de 2024, às 09h, na sede social da Delta 1 I Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, Conjuntos 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente o único acionista titular de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do único acionista titular de ações representativas da totalidade do capital social, conforme assinatura posta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O único acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) retificar a ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de agosto de 2023, cuja a ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o nº 466.272/23-6 em 13 de dezembro de 2023 ("**AGE 28/08/2023**") que deliberou pela redução do capital social da Companhia, uma vez que a transação financeira correspondente não foi realizada e a Companhia equivocadamente arquivou a referida ata; (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações anteriores. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1** Retificar a AGE 28/08/2023, com objetivo de desconsiderar a deliberação de redução do capital, uma vez que a transação financeira correspondente não foi realizada. **6.1.1** Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 4º**. O capital social da Companhia é R$ 26.161.100,00 (vinte e seis milhões, cento de sessenta e um mil e cem reais), dividido em 26.161.100 (vinte e seis milhões, cento e sessenta e um mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."* **6.2** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. **6.3** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 30 de junho de 2024. **Mesa:** Andrea Sztajn - Presidente. Thiago Trindade Linhares - Secretário. **Acionista Presente: Delta 1 Energia S.A.** Andrea Sztajn - Diretora. Thiago Trindade Linhares -Diretor.

DELTA 1 ENERGIA S.A.

CNPJ n.º 14.533.540/0001-45 - NIRE 35.300.612.07-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de junho de 2024, às 09h, na sede social da Delta 1 Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, Conjuntos 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente o único acionista titular de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do único acionista titular de ações representativas da totalidade do capital social, conforme assinatura posta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O único acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a retificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de agosto de 2023, cuja a ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o nº 467.316/23-5 em 15 de dezembro de 2023 ("**AGE 28/08/2023**") que deliberou pela redução do capital social da Companhia, uma vez que a transação financeira correspondente não foi realizada e a Companhia equivocadamente arquivou a referida ata; (ii) a ratificação da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2024, ("**AGOE 22/04/2024**"), que deliberou pelo aumento de capital social da Companhia, de forma a consolidar a alteração estatutária do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações anteriores. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1** Retificar a AGE 28/08/2023, com objetivo de desconsiderar a deliberação de redução do capital, uma vez que a transação financeira correspondente não foi realizada. **6.2** Ratificar a AGOE 22/04/2024, de forma que o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia permanece vigorando com a seguinte redação: ***"Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 90.417.261,00 (noventa milhões, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e um reais), dividido em 90.417.261 (noventa milhões, quatrocentas e dezessete mil, duzentas e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."* **6.3** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. **6.4** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 30 de junho de 2024. **Mesa:** Andrea Sztajn - Presidente.

VDB F1 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF n.º 24.875.980/0001-34 - NIRE 35.300.639.34-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 19 de agosto de 2024, às 12 horas, na sede social da VDB F1 Geração de Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada na Rua Elvira Ferraz, n. º 68, conjuntos 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04.452-040, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente o único acionista titular de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**") e tendo sido devidamente publicadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, nos termos da Portaria ME nº 12.071 de 07 de outubro de 2021 e do artigo 294 da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do único acionista titular de ações representativas da totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita e secretariados pela Sra. Andrea Sztajn. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1. Exame e Aprovação das Demonstrações Financeiras. Aprovar**, integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras. **6.2. Destinação do Resultado da Companhia. Aprovar** a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 7.432.832,83 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) que terá a seguinte destinação: (i) O montante de R$ 371.641,64 correspondente a 5,00% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, será destinado à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A; (ii) O montante de R$ 1.765.297,80 equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, será distribuído a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A; (iii) O restante, no montante de R$ 5.295.893,39 será pago a título de dividendos adicionais, condicionado a autorização de credores, caso aplicável. **6.3. Reeleição: Aprovar**, sem quaisquer ressalvas, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, que poderá se estender até a posse de seu sucessor, nos termos do artigo 150, §4º, da LSA, para os cargos de membros do Conselho de Administração da Diretoria da Companhia, a reeleição dos seguintes membros: **Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o n.º 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG n.º 28.155.659-3 – SSP-SP, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, bairro Vila Olímpia, CEP 04552- 040 e **Thiago Trindade Linhares**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o n.º 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG n.º 27.624.999 –SSP-SP, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, conjunto 123 e 124, 12º andar, bairro Vila Olímpia, CEP 04552-040. **6.4.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram expressamente, sob as penas definidas em lei, conforme artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, que (i) não são impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o exercício da administração de sociedades ou o acesso a cargos públicos; (ii) atendem aos critérios de reputação ilibada; (iii) não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas competidoras da Companhia ou cujos interesses sejam conflitantes com os da Companhia; e (iv) não têm interesses conflitantes com os interesses da Companhia. **6.5.** Fica consignado que o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto, a partir da presente data, pelos seguintes membros: (i) Thiago Trindade Linhares, Presidente do Conselho de Administração; (ii) Andrea Sztajn, membro do Conselho de Administração; (iii) Gustavo Barros Mattos, membro do Conselho de Administração; e (iv) João Antonio Rodrigues da Cunha, membro do Conselho de Administração. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 19 de agosto de 2024. **Mesa:** Alexandre Tadao Amoroso Suguita **- Presidente.** Andrea Sztajn - **Secretária**. **Acionista Presente: SERENA GERAÇÃO S.A.** Thiago Trindade Linhares - **Diretor.** Andrea Sztajn - **Diretora.**

SERENA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 40 S.A.

(em constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 11 de setembro de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. PRESENÇA:** os fundadores e subscritores das ações da Companhia, representando a totalidade de seu capital social inicial, a saber: **(a) SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial de São Paulo ("**JUCESP**"), sob o NIRE nº 35.300.571.16-9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.385.499/0001-42, neste ato devidamente representada por seus Diretores, Srs. **(i) Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 270.807.728-77 e portador da Cédula de identidade RG nº 2995454-2 (SSP/SP); **(ii) Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 – SSP-SP; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG nº 27.624.999 – SSP-SP, todos com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **(b) DELTA MARANHÃO HOLDING ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, bairro Vila Olímpia, CEP 04552-040, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP, sob o NIRE nº 35.300.612.64-7, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.136.557/0001-48, neste ato devidamente representada por seus Diretores, Srs. **(i) Gustavo Barros Mattos**, acima qualificado; **(ii) Andrea Sztajn**, acima qualificada; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, acima qualificado. **3. MESA:** Presidido pelo Sr. Gustavo Barros Mattos e secretariadas pela Sra. Andrea Sztajn. **4.** Instalada a Assembleia, com a finalidade da constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de **SERENA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 40 S.A.**, na forma do Estatuto Social, o qual é anexado, em sua íntegra, à ata desta Assembleia como seu **Anexo I**. **5.** Aprovado o Boletim de Subscrição do capital social, que subscreve, no ato, a totalidade do capital social da Sociedade, no valor de R$ 100,00 (cem reais), representado por 100 (cem) ações, sendo a totalidade das ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal, emitidas pelo valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, conforme consta do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente ata como **Anexo II**. O capital social foi subscrito e integralizado pelos acionistas fundadores da seguinte forma: **(a) SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.**, acima qualificada, subscreveu um total de 99 (noventa e nove) ações ordinárias, nominativa e sem valor nominal, representativa da totalidade do capital social, no valor total de R$ 99,00 (noventa e nove reais), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente nacional; e **(b) DELTA MARANHÃO HOLING ENERGIA S.A.,** acima qualificada, subscreveu um total de 01 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, representativa da totalidade do capital social, no valor total de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente nacional. **(a)** Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do art. 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sr. Presidente declarou constituída a Sociedade de pleno direito. **6.** Nos termos do Estatuto Social aprovado, à eleição dos membros da Diretoria da Companhia, para ocuparem os cargos com mandatos até a realização da Assembleia Ordinária que aprovará as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2024: **(a) GUSTAVO BARROS MATTOS,** acima qualificado, para o cargo de **Diretor Presidente**; **(b) ANDREA SZTAJN,** acima qualificada, para o cargo de **Diretora Financeira**; e **ALEXANDRE TADAO AMOROSO SUGUITA,** acima qualificado, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica. (a)** Os Diretores aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, anexados a ata como seu **Anexo III**. **(b)** Consignar que não haverá pagamento de remuneração até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **(c)** Os Diretores ficam incumbidos de ultimar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Sociedade perante os órgãos competentes. **(d)** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 11 de setembro de 2024. **Mesa:** Gustavo Barros Mattos Andrea Sztajn - **Presidente Secretária. Acionistas: SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.** Andrea Sztajn - **Diretora.** Gustavo Barros Mattos - **Diretor.** Alexandre Tadao Amoroso Suguita - **Diretor. DELTA MARANHÃO HOLDING ENERGIA S.A.** Andrea Sztajn - **Diretora. Diretor -** Gustavo Barros Mattos. Alexandre Tadao Amoroso Suguita - **Diretor. Diretores eleitos:** Andrea Sztajn - **Diretora Financeira.** Gustavo Barros Mattos - **Diretor Presidente.** Alexandre Tadao Amoroso Suguita - **Diretor Sem Designação Específica. Advogado Responsável:** Emely Sales Reis **OAB/SP 517.654.**

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 25/06/2025 22:03:59 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PJ A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
ICP Brasil
5146939EFE414F8...

[[OMEGA26]]

[[OMEGA19]]

GAMMA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 12.353.242/0001-48 - NIRE 35.300.612.20-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de abril de 2024, às 9h, na sede social da Gamma Desenvolvimento de Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**") e tendo sido devidamente publicadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, nos termos da Portaria ME nº 12.071 de 07 de outubro de 2021 e do artigo 294 da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo Barros Mattos e secretariados pelo Sr. João Antonio Rodrigues da Cunha. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: **(a) Assembleia Geral Ordinária:** (i) a lavratura da ata na forma de sumário; (ii) as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iv) a reeleição dos membros da Diretoria. **(b) Assembleia Geral Extraordinária:** (i) o aumento do capital social da Companhia mediante emissão de novas ações ordinárias; (ii) a alteração estatutária decorrente da deliberação anterior; e (iii) a autorização aos administradores praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações anteriores. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(a) Assembleia Geral Ordinária: 6.1 Sumário**. **Aprovar**, integralmente, a lavratura da ata na forma de sumário contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **6.2 Exame e Aprovação das Demonstrações Financeiras. Aprovar**, integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras. **6.3 Destinação do Resultado da Companhia.** Não tomar qualquer deliberação no tocante à distribuição de lucros, uma vez que a Companhia apresentou um resultado negativo nesse período em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **6.4 Reeleição dos membros da Diretoria**. **Aprovar**, sem quaisquer ressalvas, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, que poderá se estender até a posse de seu sucessor, nos termos do artigo 150, §4º, da LSA, para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, a reeleição dos seguintes membros: **(i) Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 270.807.728-77 e portador da Cédula de identidade RG nº 29.954.542-8 – SSP/SP, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e **(ii) João Antonio Rodrigues da Cunha**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 069.916.056-11 e portador da Cédula de identidade RG nº MG 11.503.531 – SSP/MG, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjuntos 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para o cargo de Diretor Financeiro. (a) Os Diretores ora eleitos tomaram posse nos respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia e lavrados no Livro de Registro das Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceitam os cargos para os quais foram eleitos, declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (b) Estabelecer que os Diretores da Companhia não receberão remuneração até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **(b) Assembleia Geral Extraordinária: 6.5 Aumento do capital social da Companhia. Aprovar** o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio da emissão pela Companhia de 10.000 (dez mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R$ 1,00 (um real) por ação, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas, conforme Boletim de Subscrição indicado no **Anexo I** da presente ata ("**Aumento de Capital**"). 6.5.1 As novas ações ora emitidas pela Companhia são neste ato integralmente subscritas e integralizadas, mediante a capitalização dos recursos transferidos à Companhia, no âmbito dos Instrumentos Particulares de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("**AFAC**"), no dia 11 de julho de 2023. **6.6 Alteração estatutária. Aprovar** a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em razão das deliberações do item 6.5 acima, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social da Companhia é R$ 3.462.901,58 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e um reais e cinquenta e oito centavos) dividido em 7.837.996 (sete milhões, oitocentas e trinta e sete mil, novecentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."* **6.7 Autorização aos administradores. Autorizar** os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 22 de abril de 2024. **Mesa:** Gustavo Barros Mattos - Presidente. João Antonio Rodrigues da Cunha - Secretário. **Acionista Presente: OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA S.A.** Gustavo Barros Mattos - Diretor. João Antonio Rodrigues da Cunha - Diretor.

[[OMEGA26C]]

OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 28 S.A.

CNPJ n.º 51.662.774/0001-19 - NIRE 35.300.620.64-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 9h, na sede social da Omega Desenvolvimento de Energia 28 S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação e Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**") e tendo sido devidamente publicadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, nos termos da Portaria ME nº 12.071 de 07 de outubro de 2021 e do artigo 294 da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: **(a) Assembleia Geral Ordinária:** (i) a lavratura da ata na forma de sumário; (ii) as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iv) a reeleição dos membros da Diretoria. **(b) Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a alteração da denominação da Companhia; (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) autorização aos diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(a) Assembleia Geral Ordinária: 6.1 Sumário**. **Aprovar**, integralmente, a lavratura da ata na forma de sumário contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **6.2 Exame e Aprovação das Demonstrações Financeiras. Aprovar**, integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras. **6.3 Destinação do Resultado da Companhia.** Não tomar qualquer deliberação no tocante à distribuição de lucros, uma vez que a Companhia apresentou um resultado negativo nesse período em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **6.4 Reeleição dos membros da Diretoria**. **Aprovar**, sem quaisquer ressalvas, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, que poderá se estender até a posse de seu sucessor, nos termos do artigo 150, §4º, da LSA, para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, a reeleição dos seguintes membros: **(i) Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o n.º 270.807.728-77 e portador da Cédula de identidade RG n.º 29.954.542-8 – SSP/SP, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para o cargo de Diretor Presidente; **(ii) Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG n.º 28.155.659-3 – SSP-SP, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjunto nº 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04552- 040, para o cargo de Diretora Financeira; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o n.º 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG n.º 27.624.999 –SSP-SP, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para ocupar o cargo de Diretor sem Designação Específica. **(a)** Os Diretores ora eleitos tomaram posse nos respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia e lavrados no Livro de Registro das Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceitam os cargos para os quais foram eleitos, declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **(b)** Estabelecer que os Diretores da Companhia não receberão remuneração até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **(b) Assembleia Geral Extraordinária: 6.5 Alteração na denominação social da Companhia. Aprovar** a mudança de denominação social da Companhia, que passará a ser denominada "**SERENA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 28 S.A.**". **6.5.1** Em razão da deliberação do item 6.5 acima, aprovar a alteração do Artigo 1º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Artigo 1º. SERENA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 28 S.A.**, é uma sociedade por ações de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") ("Companhia")."* **6.6 Consolidação do Estatuto Social. Aprovar** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I** à presente ata. **6.7 Autorização aos administradores. Autorizar** os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 30 de abril de 2024. **Mesa:** Andrea Sztajn - Presidente. Alexandre Tadao Amoroso Suguita - Secretário. **Acionista Presente: SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.** Andrea Sztajn - Diretora. Alexandre Tadao Amoroso Suguita - Diretor.

SERENA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 37 S.A.

(em constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 11 de setembro de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. PRESENÇA:** os fundadores e subscritores das ações da Companhia, representando a totalidade de seu capital social inicial, a saber: **(a) SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial de São Paulo ("**JUCESP**"), sob o NIRE nº 35.300.571.16-9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.385.499/0001-42, neste ato devidamente representada por seus Diretores, Srs. **(i) Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 270.807.728-77 e portador da Cédula de identidade RG nº 2995454-2 (SSP/SP); **(ii) Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 – SSP-SP; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG nº 27.624.999 – SSP-SP, todos com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **(b) DELTA MARANHÃO HOLDING ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, bairro Vila Olímpia, CEP 04552-040, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP, sob o NIRE nº 35.300.612.64-7, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.136.557/0001-48, neste ato devidamente representada por seus Diretores, Srs. **(i) Gustavo Barros Mattos**, acima qualificado; **(ii) Andrea Sztajn**, acima qualificada; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, acima qualificado. **3. MESA:** Presidido pelo Sr. Gustavo Barros Mattos e secretariadas pela Sra. Andrea Sztajn. **4.** Instalada a Assembleia, com a finalidade da constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de **SERENA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 37 S.A.**, na forma do Estatuto Social, o qual é anexado, em sua íntegra, à ata desta Assembleia como seu **Anexo I**. **5.** Aprovado o Boletim de Subscrição do capital social, que subscreve, no ato, a totalidade do capital social da Sociedade, no valor de R$ 100,00 (cem reais), representado por 100 (cem) ações, sendo a totalidade das ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal, emitidas pelo valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, conforme consta do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente ata como **Anexo II**. O capital social foi subscrito e integralizado pelos acionistas fundadores da seguinte forma: **(a) SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.**, acima qualificada, subscreveu um total de 99 (noventa e nove) ações ordinárias, nominativa e sem valor nominal, representativa da totalidade do capital social, no valor total de R$ 99,00 (noventa e nove reais), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente nacional; e **(b) DELTA MARANHÃO HOLING ENERGIA S.A.,** acima qualificada, subscreveu um total de 01 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, representativa da totalidade do capital social, no valor total de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente nacional. **(a)** Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do art. 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sr. Presidente declarou constituída a Sociedade de pleno direito. **6.** Nos termos do Estatuto Social aprovado, à eleição dos membros da Diretoria da Companhia, para ocuparem os cargos com mandatos até a realização da Assembleia Ordinária que aprovará as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2024: **(a) GUSTAVO BARROS MATTOS,** acima qualificado, para o cargo de **Diretor Presidente**; **(b) ANDREA SZTAJN,** acima qualificada, para o cargo de **Diretora Financeira**; e **ALEXANDRE TADAO AMOROSO SUGUITA,** acima qualificado, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica. (a)** Os Diretores aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, anexados a ata como seu **Anexo III**. **(b)** Consignar que não haverá pagamento de remuneração até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **(c)** Os Diretores ficam incumbidos de ultimar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Sociedade perante os órgãos competentes. **(d)** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 11 de setembro de 2024. **Mesa:** Gustavo Barros Mattos - **Presidente.** Andrea Sztajn - **Secretária. Acionistas: SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.** Andrea Sztajn - **Diretora.** Gustavo Barros Mattos - **Diretor** Alexandre Tadao Amoroso Suguita - **Diretor. DELTA MARANHÃO HOLDING ENERGIA S.A.** Andrea Sztajn - **Diretora.** Gustavo Barros Mattos - **Diretor.** Alexandre Tadao Amoroso Suguita - **Diretor. Diretores eleitos:** Andrea Sztajn - **Diretora Financeira.** Gustavo Barros Mattos - **Diretor Presidente.** Alexandre Tadao Amoroso Suguita - **Diretor Sem Designação Específica. Advogado Responsável:** Emely Sales Reis. **OAB/SP 517.654.**

SERENA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 30 S.A.

(em constituição)

Realizada em 23 de janeiro de 2024

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 23 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjuntos 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. PRESENÇA:** os fundadores e subscritores das ações da Companhia, representando a totalidade de seu capital social inicial, a saber: **(a) SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjuntos 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04552-040, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial de São Paulo ("**JUCESP**"), sob o NIRE nº 35.300.571.16-9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.385.499/0001-42, neste ato devidamente representada por seus Diretores, Srs. (i) **Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o n.º 270.807.728-77 e portador da Cédula de identidade RG n.º 2995454-2 (SSP/SP); **(ii) Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o n.º 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG n.º 28.155.659-3 – SSP-SP; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o n.º 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG n.º 27.624.999 – SSP-SP, todos com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, conjuntos 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040. **(b) OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjuntos 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04552-040, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial de São Paulo ("**JUCESP**"), sob o NIRE nº 35.300.612.64-7, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.136.557/0001-48, neste ato devidamente representada por seus Diretores, Srs. (i) **Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o n.º 270.807.728-77 e portador da Cédula de identidade RG n.º 2995454-2 (SSP/SP); **(ii) Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o n.º 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG n.º 28.155.659-3 – SSP-SP; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o n.º 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG n.º 27.624.999 – SSP-SP, todos com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040. **3. MESA:** Presidido pelo Sr. Gustavo Barros Mattos e secretariadas pela Sra. Andrea Sztajn. **4.** Instalada a Assembleia, com a finalidade da constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de **SERENA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 30 S.A.**, na forma do Estatuto Social, o qual é anexado, em sua íntegra, à Ata desta Assembleia como seu **Anexo I**. **5.** Aprovado o Boletim de Subscrição do capital social, que subscreve, no ato, a totalidade do capital social da Sociedade, no valor de R$ 100,00 (cem reais), representado por 100 (cem) ações, sendo a totalidade das ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal, emitidas pelo valor de R$ 1,00 (um real) cada uma. Conforme consta do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente Ata como seu **Anexo II**, o capital social foi subscrito e integralizado pelos acionistas fundadores da seguinte forma: **(a) SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.**, acima qualificado, subscreveu um total de 99 (noventa e nove) ações ordinárias, nominativa e sem valor nominal, representativa da totalidade do capital social, no valor total de R$ 99,00 (noventa e nove reais), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente nacional; e **(b) OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A.,** acima qualificado, subscreveu um total de 01 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, representativa da totalidade do capital social, no valor total de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente nacional. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do art. 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sr. Presidente declarou constituída a Sociedade de pleno direito. **6.** Nos termos do Estatuto Social aprovado, à eleição dos membros da Diretoria da Companhia, para ocuparem os cargos com mandatos até a realização da Assembleia Ordinária que aprovará as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2024: (a) **GUSTAVO BARROS MATTOS,** acima qualificado, para o cargo de **Diretor Presidente**; (b) **ANDREA SZTAJN,** acima qualificada, para o cargo de **Diretora Financeira**; e **ALEXANDRE TADAO AMOROSO SUGUITA,** acima qualificado, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica. a.** Os Diretores aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, anexados a Ata como seu **Anexo III**. **7.** Consignar que não haverá pagamento de remuneração até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **8.** Os Diretores ficam incumbidos de ultimar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Sociedade perante os órgãos competentes. **9.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 23 de janeiro de 2024. **Mesa:** Gustavo Barros Mattos -Presidente. Andrea Sztajn - Secretária. **Acionistas: SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.** Andrea Sztajn - Diretora. Gustavo Barros Mattos - Diretor. Alexandre Tadao Amoroso Suguita - Diretor. **OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A.** Andrea Sztajn - Diretora. Gustavo Barros Mattos - Diretor. Alexandre Tadao Amoroso Suguita - Diretor. **Diretores eleitos:** Andrea Sztajn - Diretora. Gustavo Barros Mattos - Diretor. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. Diretor. **Advogado Responsável:** Henrique Narvaez Leite - OAB/SP 420.195.

Omega Energia Solar 1 S.A.

CNPJ nº 26.374.265/0001-43 - NIRE 35.300.612.67-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 01 de outubro de 2024, às 9h, na sede social da Omega Energia Solar 1 S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo Barros Mattos e secretariados pelo Sr. João Antonio Rodrigues da Cunha. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** aumento do capital social da Companhia mediante emissão de novas ações ordinárias; e **(ii)** alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 726.827,08 (setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e oito centavos) passando dos atuais R$ 2.409.663,90 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos) para R$ 3.136.490,98 (três milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e oito centavos), por meio da emissão pela Companhia de 726.827 (setecentas e vinte e seis mil, oitocentas e vinte e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, na forma do Boletim de Subscrição do **Anexo I** da presente ata e arquivado na sede da Companhia. 6.1.1 As novas ações emitidas pela Companhia são, neste ato, integralmente subscritas e integralizadas, sendo: **(a)** o montante de 716.827 (setecentas e dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante créditos detidos pela acionista Omega Desenvolvimento de Energia S.A.; e **(b)** o montante de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a capitalização dos recursos transferidos à Companhia no âmbito do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("**AFAC**"), celebrado em 08 de julho de 2024. 6.2 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 3.136.490,98 (três milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e oito centavos), dividido em 3.146.390 (três milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentas e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas."* **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 01 de outubro de 2024. **Mesa:** Gustavo Barros Mattos - Presidente. João Antonio Rodrigues da Cunha - Secretário. **Acionista Presente: OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA S.A.** Gustavo Barros Mattos - Diretor. João Antonio Rodrigues da Cunha - Diretor.

ASSURUÁ 4 SUBHOLDING II ENERGIA S.A.

CNPJ nº 47.124.064/0001-68 - NIRE 35.300.612.38-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 11h, na sede social da **ASSURUÁ 4 SUBHOLDING II ENERGIA S.A**. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjunto 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estarem presentes os acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença dos acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** Os acionistas da Companhia examinaram, discutiram e votaram a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, os acionistas detentores das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1 Aprovar**, integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras. 6.2 Aprovar a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 12.537.075,72 (doze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) integralmente para absorção de prejuízos de exercícios anteriores. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 30 de abril de 2024. **Mesa:** Andrea Sztajn - Presidente. Thiago Trindade Linhares - Secretário. **Acionista Presente: OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 4 S.A.** Alexandre Tadao Amoroso Suguita - Diretor. Andrea Sztajn - Diretora. **FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.** Alessandra Maia Marinho Basile - Diretora Financeira. Carsten Bosselmann - Diretor Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br